

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2020

PROCESSO: SEDUC-EXP-2020/149974

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE ESTADO DE SÃO PAULO,  
POR MEIO DO(A) SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO/SEDUC, E EDITORA MAGIA DE  
LER LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado EDITORA MAGIA DE LER LTDA, inscrita sob CNPJ nº 09.039.467/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) Stéphanie Maria Dorothee Habrich Guazzelli, portador do RNE nº W064003-F e CPF nº 153.507.078-17, doravante denominada DOADORA, e de outro lado o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.384.111/0001-40, com sede na Praça da República, n.º 53, Centro – São Paulo - CEP 01045-903, neste ato representada pelo Senhor HAROLDO CORREA ROCHA, portador da cédula de identidade R.G. nº 371910/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 394.870.167-91, em face do chamamento público indicado em epígrafe, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato em tela, nos termos do artigo 538 do Código Civil e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do período de utilização dos serviços doados, constantes da proposta original, até 31/12/2020.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira fica alterado, para acrescer o valor, nos seguintes termos:

Os serviços objeto da doação possuem valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos de Real) por aluno por edição e total de R\$13.230.000,00 (treze milhões duzentos e trinta mil reais), valor esse a ele atribuído pelo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação constante dos autos do Processo SEDUC-EXP-2020/149974.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE**

O presente termo aditivo tem validade, a partir de sua assinatura.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**




Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não expressamente alteradas pelo presente instrumento, ressalvado o prazo constante da cláusula primeira, ora alterado.

E, por estarem as partes em comum acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado em tudo conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais e de direito.

São Paulo, 09 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



\_\_\_\_\_  
EDITORA MAGIA DE LER LTDA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e CPF)

\_\_\_\_\_  
(nome, RG e CPF)

